

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 186, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Constituir Grupo de Trabalho objetivando realizar estudos para reestruturação da Carreira Assistência à Educação visando à valorização e capacitação dos servidores que a compõe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve: Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho objetivando realizar estudos para reestruturação da Carreira Assistência à Educação, visando à valorização e capacitação dos servidores que a compõe. Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: RAUL SORES DA SILVA, matrícula 209.357-X, JOSUÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula 55.130-9, ADRIANA BORGES ARAUJO, matrícula 20.396-3, ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula 30.295-3, CASSANDRA COSTA ARAUJO MACIEL, matrícula 63.249-X, MÁRCIA REGINA MARQUES, matrícula 29.155-2, OSLAN JEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 215.345-9, JOÃO MARREIROS SOLANO JUNIOR, matrícula 43.540-6, KÊNIA DIAS LOURENÇO DE ANDRADE, matrícula 31.099-9, DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 47.398-7 e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 24.537-2. Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se periodicamente, de acordo com o cronograma estipulado pelos componentes. Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Art. 5º A participação dos membros ocorrerá sem prejuízo de suas atividades normais e atribuições do cargo. Art. 6º O trabalho será desenvolvido observando as etapas seguintes: I- Perfil Profissiográfico; II - Estrutura e Organização; III - Impacto Financeiro; IV - Desenvolvimento e Capacitação; V - Relatório Final; VI - Encaminhamento da Proposta de Reestrutura. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JÚLIO GREGÓRIO FILHO